

Ano . . . . . 14000  
Semeestre . . . . . 70000  
Trimestre . . . . . 40000  
— NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Editorio, rua da Imperatriz, 32

# CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXII

## Eleição Provincial

## PARTIDO CONSERVADOR

## 1.º DISTRITO

1º—Dr. Aquilino Leite do Amaral Coutinho, advogado, residente na capital.

2º—Dr. Antonio Calo da Silva Prado, advogado, residente na capital.

## 2.º DISTRITO

1º—Dr. Joaquim Lopes Chaves, fazendeiro, residente em Taubaté.

2º—Dr. Pedro Vicente de Azevedo, advogado, residente na capital.

## 3.º DISTRITO

1º—Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, advogado, residente no Bauru.

2º—Dr. Joaquim Celdonio Gomes dos Reis, fazendeiro, residente em Araras.

## 4.º DISTRITO

1º—Coronel Joaquim Benedito de Queiroz Telles, fazendeiro, residente em Jundiahy.

2º—Conego José Rodrigues de Oliveira, paroch, residente na Piedade.

## 5.º DISTRITO

1º—Coronel Joaquim Leonel Ferreira, fazendeiro, residente em Itapetininga.

2º—Tenente-coronel Emygdio José da Piedade, fazendeiro, residente em Santa Cruz do Rio Pardo.

## 6.º DISTRITO

1º—Dr. Rodrigo Augusto da Silva, advogado, residente na capital.

2º—Dr. José Evaristo Alves Cruz, advogado, residente na capital.

## 7.º DISTRITO

1º—Dr. Arthur Prado de Queloz Telles, advogado, residente na capital.

Palacio do governo de S. Paulo, 5 de Outubro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

## 8.º DISTRITO

1º—Dr. Raphael Corrêa da Silva Sobrinho, advogado, residente no Rio Claro.

2º—Dr. Augusto Cesar de Mattos, advogado, residente em Piracicaba.

## 9.º DISTRITO

1º—Coronel Antonio José Corrêa, fazendeiro, residente em Casa Branca.

2º—Dr. João de Cerqueira Mendes, advogado, residente no Bethlem do Descalvado.

## PARTE OFICIAL

## Expediente da Presidência

## 2.º SEÇÃO

Dia 15 de Setembro

A 1º diretoria da fazenda remeteu-se cópia do aviso expedido pelo ministério do Império em data de 15 de setembro, sob n.º 2403, ordenando que a vinte de 1.º de Julho próximo fände o durance os quatro primeiros meses do actual exercício seja pago ao guarda da inspeção de saúde do porte de Santos, a diária de 600 réis de que trata a tabela explicativa do orçamento da despesa daquele ministerio.

A 1º diretoria da comissão da Glória ordenou-se devidamente naquelle estabelecimento a menor Belarmino, filha de Corina Adélia dos Santos Castro, prestando-a a cargo deixada pela educanda Belarmino da Comissão, que vai usar-se.

Ao dr. inspector do tesouro provincial comissionou-se que por sete de hontem, foram exonerados todos os cargos de inspectores literários:

De Santos, o cidadão Constantino Janecopulos, e Da Comissão de Itanhaém, o cidadão João Mariano Souza tendo nomeado para substituir:

Ao 2.º dr. Silviano Martins Fontes, e

Ao 3.º o cidadão Antônio Soares.

Por sete de mesma data foi nomeado para igual cargo na freguesia de O., o cidadão Tristão Alves da Biqueira.

Dia 16

A 1º diretoria municipal de S. Luiz de Paratytinga informou-se, em respecto ao ofício do presidente da mesa da câmara de 9 de corrente, fôr designado o dia 20 de Outubro próximo para a eleição de um vereador daquela cámara para preenchimento de um vazio que resultou da morte do padre José de Silva.

S. Paulo—Quarta-feira, 7 de Outubro de 1885

Assinatura para o interior

Ano . . . . . 120000  
Semeestre . . . . . 60000  
NUMERO ATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 32

N. 8737

&lt;/div

# PELOTADAS

Por hoje esta, apenas:

## A Federação

*Anda e Dáris a Fader...  
...ação a impingir ao povo,  
Fiel no programa novo  
Anda e Dáris a fader...  
...ação é de entoar!*

*E por isso a desaprova.  
Anda e Dáris a fader...  
...ação a impingir ao povo!*

Pi e MARELL

## Ocorrências policiais

Dia 5

A estação central foi recolhido, por de-

mente, o preto Laurindo.

A mesma estação foram mais recolhidos: Braguinha da tel., e Joaquim Lopes da Silva, por vagabundos; Francisco Antonio da Silva, por desordeiro; Torquato Felix e Calixto da Silva, por ebrios; Domingos Olhete, por ofender a moral publica; Joannes Pedroza e Joao Roque, por ebrios e vagabundos; Thomas Perruche e Francisco Camargo dos Santos, por brigarem; Benedicto Pinto de Oliveira e Januario Marcolino, por turbulentos.

## Multas

Por infração do art. 17 do reg. das pos-  
tas municipais foram multados Luiz Mon-  
rox e José Amigo, condutores, aquelle da  
carroga n. 1322 e este do carro n. 277.

Aos inspectores das thesourarias expedi o mi-  
nistro de fazenda a 24 de passado a seguinte cir-  
cular:

Francisco Belisario Soares de Souza, presidente  
do tribunal de tesouro nacional, recomenda aos  
sr. inspectores das thesourarias de fazenda que  
restrinjam as despesas das repartições a seu cargo  
aos créditos distribuídos para cada uma das respec-  
tivas verbas, as quais não deverão ser excedidas,  
sob pena de responsabilidade; cumprindo, outro-  
muito, que transmitem idênticas recomendações às  
repartições que lhe são subordinadas.

Depois de uma estada de mais de dous me-  
ses, na corte, regressou, sabbado ultimo, com  
sua exma. família, a esta capital, o nosso  
honrado amigo, o sr. dr. Antonio Pinto do  
Rego Freitas.

Na presença de S. M. o Imperador, e de eschilho-  
de auditório, realizou o sr. Ribeiro, domin-  
go ultimo, na Corte, uma conferencia sobre nave-  
gação aerea.

O sr. comandador José Ignacio da Rocha, pre-  
cureu o sr. Barão de Teffé, inscimbido por S. A. o  
Sr. Conde d'Eu presidente do institute polytechni-  
co, de promover subcrições públicas para as ex-  
periencias do sr. Julio Cesar, e entregou-lhe 2000  
para essas subcrições.

Em Campinas faleceu, ante-hontem, na  
idade de setenta annos, o sr. José Roberto de  
Carvalho, que ha annos, residio nesta ca-  
pital com loja de alfaiate.

O nosso amigo o sr. dr. Antonio Pinto do  
Rego Freitas já assumiu o cargo de presi-  
dente da camara municipal da capital.

Pela ministerio da fazenda foi expedida a seguin-  
te circular, com data de 15 de passado:

Francisco Belisario Soares de Souza presidente  
do tribunal de tesouro nacional, declara aos sr.  
inspectores das thesourarias de fazenda, para o fa-  
zendo constar aos das respectivas alfanegadas que,  
a exemplo de que se praticam nas alfanegadas de Rio  
de Janeiro não devem ser recusados os manifestos  
originais das navios, quando estiverem escrividos  
com tinta violeta, m. n. exigir-se que as respectivas  
traduções o saem com tinta preta indelevel: e  
quando se apresentarem escocheamentos de cargo  
nas mesmas condições, deverão os interessados re-  
produzir com tinta preta as descriptivas escravas  
com aquela tinta, também de acordo com a pra-  
tica seguida na mencionada alfanegada.

Por infração do art. 9 do regulamento  
da praça do mercado, foi multado, na quan-  
tia de 108000, Cipriano Paulo Urraca.

Impôs a multa o fiscal Olegario Brasilien-  
se.

Lavrrou-se o auto.

Comunicam à *Gazeta de Campinas*:  
A cidade de Monte-Alegre, Minas-Geraes, no  
dia 7 de Setembro de andante, o estimável italiano  
Vicente Morelles do Carmo, negociante desta pra-  
ça, possesse de verdadeiro entusiasmo pelo anni-  
versario da independencia do Brasil, convidou a  
banda de musics da freguesia de Abbadia, em com-  
panhia de muitas cidades distantes, que prompta-

e voluntariamente se reuniram, tendo á sua frente  
um estandarte, comemoraram uma passeata pelas ruas  
desta cidade, fazendo subir ao ar grande numero de  
foguetes, comemorando o presidente da camara  
municipal, a juiz de direito, no largo da matriz.  
Seguido pela rua de Commercio, parando na casa  
do negociante, José Ribeiro, e todos pedindo a este  
que os acompanhasse, para mais abrilhantar a fes-  
ta; foi quando um dos companheiros, o distinto  
fazendeiro Antônio José Guerra, liberal, intran-  
sigente, nome assumido de uma congregação cere-  
bral, morreu instantaneamente.

Assim a passeata terminou tristemente, quando  
reinava tanta alegria.

## Ensino particular

Sob a epígrafe supra o sr. John H. Bryan far-  
inserir em outra seção desta folha um anúncio  
para o qual chiamamos a atenção dos interessados.  
O sr. Bryan já tem longa pratica de ensino e  
conta no Brasil dezenas de annos de magisterio, des-  
ques des em Campinas e tres em Petrópolis, pre-  
vivendo do Rio.

Ensina diversas linguas e sciencias por um  
metodo pratico que oferece muitas vantagens e apre-  
senta informações a respeito de distintos cava-  
lhais, caso sejam elas exigidas por aqueles que  
necessitarem das suas servicos.

## Círculo dos Estudantes Cathólicos

Pedem-nos a publicação do seguinte:

Assembleia administrativa; discussão de  
these. Hoje, as 5 horas da tarde, no Palacio  
Episcopal.

Reunidos no dia 1 do corrente, em casa do sr.  
conselheiro Paulino José Soares de Souza, os ex-  
deputados de província de Rio de Janeiro resolu-  
ram que se apresentassem na proxima eleição os  
seguintes candidatos:

1º distrito, dr. Antonio Ferreira Viana.  
2º distrito, dr. Joaquim Antonio Fernandes de  
Oliveira.

3º distrito, dr. Jose Evangelista Sayko de B.  
Carvalho.

4º distrito, dr. Charles Frederic Castriote.

5º distrito, conselheiro Francisco Belisario Sen-  
ador de Souza.

6º distrito, conselheiro Thomas José Celihe de  
Almeida.

7º distrito, dr. Alberto Bezamat.

8º distrito, conselheiro Alfredo Rodriguez Fer-  
nandes Chaves.

9º distrito, conselheiro João Manoel Pereira da  
Silva.

10º distrito, dr. Manoel Peixoto de Lacerda  
Werneck.

11º distrito, dr. Domingos de Andrade Figueira.

12º distrito, dr. Antonio C. da Cunha Leitão.

Consta ao *Diário de Notícias* que um capi-  
talista paulistano projecta fundar proximo a  
côrte uma fábrica de papel, tencionando so-  
gir proximamente para os Estados Unidos, onde vai estudar a organização industrial e  
técnica do estabelecimento.

Por portaria de 5 de setembro proferida-as por  
três meses, com o ordenado a que tiver direito, nos  
termos do art. 2º § 1º do decreto n. 6567 de 9 de  
Março de 1878, a licença ultimamente concedida ao  
barbeiro Lindelpho Hiobello Corrêa de Araujo, juiz  
municipal e de orphões do termo de Penha de Rio  
de Peixe, na província de São Paulo, para tratar de  
sua saúde.

Por decreto de ante-hontem foram no-  
meados:

Alípio d'Avila Bittencourt, secretario da  
província de Matto Grosso.

José Joaquim Ferreira da Costa Braga, se-  
cretario da província das Alagoas.

Exonerado:

José Magno da Silva Pereira, do cargo de  
secretario da província de Matto Grosso.

## Immigração

De *Diário de Notícias*:

O sr. conselheiro Prado mostra-se empolgado  
em remediar os inconvenientes que, da falta de le-  
tas de terras medidas, resultam para o estableci-  
mento das imigrantes que aportam á nossas  
praias—e agora mesmo d'issó des prova comun-  
mente ao sr. ministro da fazenda que nemhum en-  
vianciencia resultava de conceder a Alípio Luiz Pe-  
reira da Silva, e afornamente, que pedira, da fazenda  
de Piranema, por julgar-a apropriada aquela fin-  
dominante a especialmente aos imigrantes es-  
panhóis.

Esta medida que, segundo ouvimos, será seguida  
de outras tendentes ao melioramento do serviço de  
terrás e colonização, faz-nos augurar muito bem o  
futuro agricola das nossas províncias.

O padre Manoel Vicente da Silva foi apresentado  
na catedral de sacerdoz da catedral da diocese de E.  
Paulo, e nesse teve horas de conego, como por  
exemplo se publicou no *Diário Oficial*.

Foi lavrado, a 3 de corrente, em Campinas, no  
cartório do tabelião major Rodrigues, e contrato de  
empreitada de suprastruçao, e construção de  
estações e fornecimento de dormentes no prelo-

Benedicto, 29 horas, filho de Angelo Spinelli, mor-  
ador na freguesia da Consolação: insuficiencia ge-  
neral.

Um feto, de sexo feminino, filho de João Gomes  
Caldas, morador na freguesia da Sé: massido morto.  
(Atestado do dr. José Neves.)

Maria Angélica de Jesus, 75 annos, viúva, mora-  
do no alto do remídio, freguesia da Consola-  
ção: lesão orgânica de coração. (Atestado do dr.  
Mesquita.)

Raul hesitou.

— ora, elle não ha de comer! disse de re-  
pente Amanda, recuperando o seu sangue-frio.  
Mande subir, Magdalena.

— Sim senhora.

O almoxarife continuou.

A campainha chamou a criada ao balcão e a dona  
de hotel perguntou-lhe:

— Sr. Duchemin já acebou de almocar?

— Sim, senhora... Venha levá-lo ao gabinete.

— Pois bem, diga-lhe que está aqui na sala grande  
de um sonor que lhe quer falar.

Magdalena olhou para Estevão Castel, que ouvia,  
em quanto acutava o seu sonor.

— Sim, senhora, disse ella.

E subiu rapidamente para dar o recado.

— Ainda ha pouco lhe dissemos, exclamou a co-  
nselheira, que trouxesse esse senhor.

— Mas, continuou a moça, dirigindo-se a Raul,  
mostra que é homem! Esta pallidez como se um  
comissario de polícia e meia dúzia de gendarmes  
vinham prender-te.

— Não sei por que, replicou Duchemin, mas penso  
que a pessoa que se anuncia é alguma ave de mala  
aguça.

— Vamos já saber.

Nesse momento abriu-se a porta do gabinete.

Estevão Castel, acompanhado de Magdalena, e  
com o chapéu na mão apareceu.

— A criada retira-se e fecha a porta.

O artista comprometido.

Amanda e Raul levantaram-se e retribuiram o  
compromisso.

— Iá ven.

Raul levantou-se, impallide tanto pelo curiosida-  
do como pelo medo.

— Ele está na mesa junto ao balcão, torne a vez.

— Perguntaram por mim? indagou elle.

— Não sei. Eu avisei o v.º.

— Em que lugar está elle?

— Na sala grande, onde está almoxarife.

— Deixa-me, disse Raul; olha bem serio-

moço.

— Quem pensava que era?

— Algum de polícia, disse Raul, baixando a voz.

— Eu tambem reconheci, baixando a voz.

— Agora estou cansado.

— Agora estou

duas variedades de máquinas, oriundas de um tipo único: máquinas de lavagem de Lidgerwood fabricadas por Lidgerwood; e, máquinas de lavagem de Lidgerwood fabricadas por outros.

O júri deu o seu voto. O que é mais interessante, largaram os júris um anúncio desse fato com cinco contos de réis o fabricante de máquinas que levavam vantagem no benefício do caso. Pois bem! o júri tendo dado a mesma qualidade de saé para os fabricantes que se disputavam a primaria, de facto e desafio foi acolhido, e o resultado foi este: «As máquinas Lidgerwood fabricadas por Lidgerwood deixaram na sombra as máquinas de Lidgerwood fabricadas por outros».

Percebeu-se entrar com os cinco contos de desafio para os cofres da exposição? E está a tão agradecida dignidade dos industriais?

Continham com os seus despeitos que nadavam que ver com isso. Envolviam nas suas palavras passas que não medem e alegam dos seus actos, formulando resívo por transações de ferro com manifesta intenção injuriosa, e perderam sempre o seu tempo. Parece o público honesto, justo e sensato, não apresentarmos o versetum do tribunal competente: «júri de exposição provincial de São Paulo».

Lá está a nossa vitória brilhante!

Campinas, 30 de Setembro de 1885.

LIDGERWOOD MFG. CO. LIMITED  
JOHN SKERRINGTON

2-2

**1.000**

Por semana



AS VERDADERAS MACHINAS DE COSTURA

SINGER

Vende-se em prestações de 1.000 por semana, no depósito da companhia, rua da Imperatriz n. 29 (antigo).

25-4

Capital de S. Paulo

Ilm. sr. J. R. da Essofar. Sofrendo ha quasi um anno de incomodades de pelle e depois de usar de varios remedios sem provento algum, resolvi a fazer uso de seu preparado Atuba de Sabry, por aconselhamento de um amigo e tendo um resultado tão satisfactorie, que sómente com seis frascos fiquei completamente só.

A lavagem de v. é específica, podendo garantir a todos que soffrem a cura completa sem tis e mala-illness desobrada que far honra a seu autor. Quero reasistar os pretestos de gratidão do

De v. s. att. s. er.º ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO.

Rua do Brás n. 68  
S. Paulo, 28 de Setembro de 1885.

20-5

Descoberta prussiana

União e verdadeiro específico aprovado, pela Junta de Higiene, é o verdadeiro Pôsi Anti-hemorrhoidal do dr. C. Fleischmann preparado pelo abusivo assignante Kato, espécie é só contra hemorroides e não é panacea, e não deve ser confundido com o Anti-hemorrhoidal de Longa-Vida que seu autor diz específico: (ver ilustraçao) e no mesmo tempo inútil para enfermidade de outras origens... O autor diz que é bom desse, e eu creio bem lembrado—para o comércio na casa das art. Mello & Comp., Largo do Rosário n. 2.—Luiz CARLOS DE ARBUA MENDES.

O LEGITIMO

Vende-se nas casas de Lebre, Irmãos & Mello, Bernardo Corrêa da Silva Sampayo; em Taubaté, na farmacia de Carlos Adolfo; em Botucatu, na loja de Cardoso e Alfredo; Daus-Corregos, Diogo Mendes; Santos, Ferreira de Souza & Peixoto; Rio de Janeiro, Silva, Gomes & Comp.

50-2

Descoberta Paulistana

Único específico contra hemorroides

Há muito tempo que a afamada—Prende anti-hemorrhoidal de Longa-Vida—é empregada por dentes com o maior êxito e expondo resultados no tratamento das hemorroides tanto agudas como crônicas.

É um remedio infallivel para regularizar a menstruação e curar as fibros brancas, gonorreias recentes e antigas, catarras da bexiga ou vesicas, molestia de Bright, Nephrite albuminosa em albuminuria.

É um remedio delicado e rigorosamente feito e fabricado pelo autor da Atuba de Sabry; recomenda-se credito no Brasil e na Europa e applica-se pelo povo.

Preço de 1 vidro do Produto anti-hemorrhoidal de Longa Vida: 1500.

Depositorias geradas para todo o imperio os srs. Mello & Comp., largo de Rosário n. 2. S. Paulo.

100-64

S. PAULO

M. Villar, ex-contra-mestre da antiga casa Raunier & Cabral, mudou a sua officina de alfaiate da rua da Imperatriz, 29, para a rua de S. Bento, baixos do Grande Hotel.

18

EDITAIS

O dr. Manoel Jorge Rodrigues, juiz de direito do 2º distrito criminal, de S. Paulo, etc.

Faço saber a quem interessar tiver que, por este júri foi julgado improcedente o processo de prova de renda legal, requerida pelo cidadão José Monteiro Bôanovas para alistar-se como eleitor da paróquia de Consolação, constando dos respectivos autos os fundamentos desta decisão.

S. Paulo, 6 de Outubro de 1885.

Eu, Elias de Oliveira Machado, escrivão que escrevi.

Manoel Jorge Rodrigues.

O dr. Manoel Jorge Rodrigues, juiz de direito do 2º distrito criminal desta comarca, etc.

Faço saber que nas petições em que pedem para serem admitidos eleitores as seguintes: Engenheiro Luiz Bianchi Betoldi, Antonio Alfonso Lamourier Godofredo, José Maragliano, Antonio Henrique da Fonseca, José Francisco Franco, Manoel Ozorio de Pina Leitão, Aurélio Lopes Baptista dos Anjos, Henrique Antonio Joaquim Sastre, Manoel Joaquim da Silva, Silvestre Pass Lemes, José Balduino de Albuquerque, Manoel Gonçalves Costa

Lima, José Afonso Pacheco de Toledo, Eleitor Borges de Azevedo Lagoa e José Francisco da Paula Novais, preferi o despacho seguinte: Sejam admitidos eleitores das respectivas paróquias, e no de José Antunes de Carvalho o seguinte: Seja transferido para Santa Iphigenia. E para constar mandei passar o presente. S. Paulo, 6 de Outubro de 1885. Eu, Francisco Alves Carneiro, escrivente juramentado que escrevi. E, eu, Angelo Carlos de Abreu, escrivão que subscrevi.

Manoel Jorge Rodrigues

O dr. Manoel Jorge Rodrigues, juiz de direito do 2º distrito criminal de S. Paulo, etc.

Faço saber a quem interessar tiver que por este júri, em grau de recurso, foi julgado provado a renda legal do cidadão Chrysanto Antonio Pinto para o fim de ser admitido como eleitor do distrito do Norte da paróquia da Sé, constando dos respectivos autos os fundamentos desta ultima decisão que reformou a primeira.

S. Paulo, 6 de Outubro de 1885. Eu Elias de Oliveira Machado escrivão que escrevi.

Manoel Jorge Rodrigues

O dr. Manoel Jorge Rodrigues, juiz de direito do 2º distrito criminal da imperial cidade de S. Paulo, na fórmula da lei, etc.

Faço saber a todos os interessados que no processo de renda para eleitor, requerido por Julio Victorio Müller, proferi a sentença do theor seguinte: Em vista do disposto no n. 1 do art. 14 do regulamento de 13 de Agosto de 1881, que exige o lançamento de 300\$, rs. (no minimo) para o valor locativo do predio, e da certidão de fl. 7, julgo improcedente o pedido de fl. 2, e condeno o supplicante nas custas pela metade e só para o escrivão. Publique-se edital. E para conhecimento de todos se expede o presente. Eu J. M. de Oliveira, ajudante juramentado o escrivão. E eu Antonio de Mascarenhas Camelo Junior, escrivão interino o subscrevi.

Manoel Jorge Rodrigues

O dr. Manoel Jorge Rodrigues, juiz de direito do 1º distrito criminal da imperial cidade de S. Paulo, na fórmula da lei, etc.

Faço saber a todos os interessados que no processo de prova de renda para eleitor, requerido por João de Miranda Madeira, eu proferi a sentença de theor seguinte: Julgo não provada a renda do supplicante por aluguel de casa pois que a falta constante do atestado de residência com economia própria, no predio de que se trata, importa a ausência de prova dessa circunstância. Faço o supplicante as custas a escrivão na forma da lei. Publique-se. S. Paulo, 6 de Outubro de 1885. — Manoel Jorge Rodrigues. E para que chegue a notícia de todos mandei expedir este. Eu J. M. de Oliveira, ajudante juramentado o escrivão. Eu Antonio de Mascarenhas Camelo Junior, escrivão interino que o subscrevi.

Manoel Jorge Rodrigues

O dr. Manoel Jorge Rodrigues, juiz de direito do 2º distrito criminal da imperial cidade de S. Paulo, na fórmula da lei, etc.

Faço saber a todos os interessados que no processo de prova de renda requerido por Antonio da Costa Prado, para ser eleitor, eu proferi a sentença do theor seguinte: São procedentes as exigencias da promotoria pública, e por isso julgo não provada a renda do supplicante por aluguel de casa para o fim de ser o mesmo admitido como eleitor. Pague o supplicante as custas a escrivão na forma da lei. Publique-se. S. Paulo, 6 de Outubro de 1885. — Manoel Jorge Rodrigues.

E para que chegue a notícia de todos mandei expedir este. S. Paulo, 6 de Outubro de 1885. Eu J. M. de Oliveira, ajudante juramentado o escrivão. E eu Antonio de Mascarenhas Camelo Junior, escrivão interino que o subscrevi.

Manoel Jorge Rodrigues

O doutor Manoel Jorge Rodrigues, juiz de direito do 2º distrito criminal desta comarca de S. Paulo etc.

Faço saber que nos processos de prova de renda requeridas por Oscar Prim e Caetano Martins de Souza, julguei provada a renda dos mesmos para os fins de direito. E para constar mandei passar o presente. S. Paulo, 6 de Outubro de 1885. Eu Francisco Alves Carneiro, escrivente juramentado que escrevi. E, eu, Angelo Carlos de Abreu, escrivão que subscrevi.

Manoel Jorge Rodrigues

O doutor Carlos Speridião de Mello e Matos, juiz de direito do 1º distrito criminal da imperial cidade de S. Paulo, na fórmula da lei, etc.

Faço saber a todos os interessados que, nos processos de provas de renda para eleitor eu julguei provadas as rendas dos seguintes cidadãos:

Adriano Augusto Mendes  
Affonso Gonçalves Pereira  
Angelo Ribeiro de Miranda  
Antonio Marianno Garcia  
Caetano José de Campos  
Francisco Antonio de Oliveira  
Francisco Elias Meira  
Francisco Lourenço da Costa Junior  
João Antonio Pires Salgado  
Joaquim Corrêa de Moraes  
José Nicolau Ferri

Pedro Alexandrino de Paula Junior  
Rogerio de Sales Guerra  
Pedro de Alcantara Sardemberg Junior  
Proferi o seguinte despacho nos processos dos seguintes cidadãos:

Alberto Julio Pinto Pacca  
Antonio Barreto do Amaral  
Francisco Leonardo Falcão Junior  
João José de Oliveira Figueiredo

Rufino de Souza Junior e José Cardoso da Silveira

Na forma da promoção.

Nos dois cidadãos:

Joaquim Felipe Mendes e José Bonifacio da Silva: «Completar a prova na forma da promoção.»

Nos dois cidadãos:

Andrelino Verediano Fernandes  
Arlindo Teixeira de Azevedo  
Evaristo Ramos e Deodato Cyrillo Palmeira

Na forma da promoção.

No dito cidadão:

Elias Galvão—«Junte conhecimento do pagamento do imposto do exercício de 1883 a

1884 e declare o n.º do quarteirão.»

Manoel Jorge Rodrigues.

O dr. Manoel Jorge Rodrigues, juiz de direito do 2º distrito criminal desta comarca, etc.

Faço saber que nas petições em que podem ser admitidos eleitores as seguintes:

Engenheiro Luiz Bianchi Betoldi, Antonio Alfonso Lamourier Godofredo, José Maragliano, Antonio Henrique da Fonseca, José Francisco Franco, Manoel Ozorio de Pina Leitão, Aurélio Lopes Baptista dos Anjos, Henrique Antonio Joaquim Sastre, Manoel Joaquim da Silva, Silvestre Pass Lemes, José Balduino de Albuquerque, Manoel Gonçalves Costa

O dr. Manoel Jorge Rodrigues, juiz de direito do 2º distrito criminal desta comarca de S. Paulo, etc.

Faço saber que, tendo o dr. promotor público da comarca requerido a eliminação dos eleitores por falecimento, os quais são os seguintes: Fernando Antonio de Mello, Maximiano Antonio Ferreira, Firmo Antônio Rodrigues Passos, Inocencio José de Brito, Alfredo de Azevedo Marques, Francisco Antonio Baruel, Victorino Gonçalves Carmilo, dr. Francisco José de Azevedo Junior, José Antônio Pereira dos Santos, dr. Samuel Severiano Figueira da Aguiar, Conselheiro Laurindo Abelardo de Brito, dr. Nicolau Rodrigues Abdala dos Santos França Leite, e Malachias Rogerio de Sales Guerra, proferi o despacho seguinte: Junto documentos de conformidade com o § 1º art. 4º do Reg. de 13 de Agosto de 1881. E, para constar mandei passar o presente. S. Paulo, 1 de Outubro de 1885. Eu, Francisco Alves Carneiro, escrivente juramentado que escrevi. Eu, Angelo Carlos de Abreu, escrivão que subscrevi.

Manoel Jorge Rodrigues

O dr. Manoel Jorge Rodrigues, juiz de direito do 2º distrito criminal de S. Paulo, etc.

Faço saber a quem interessar tiver que por este júri, em grau de recurso, foi julgado provado a renda legal do cidadão Chrysanto Antonio Pinto para o fim de ser admitido como eleitor da paróquia do Norte da paróquia da Sé, constando dos respectivos autos os fundamentos desta ultima decisão que reformou a primeira.

Manoel Jorge Rodrigues

O dr. Manoel Jorge Rodrigues, juiz de direito do 2º distrito criminal da imperial cidade de S. Paulo, na fórmula da lei, etc.

Faço saber a todos os interessados que no processo de renda para eleitor, requerido por Julio Victorio Müller, proferi a sentença do theor seguinte: Em vista do disposto no n. 1 do art. 14 do regulamento de 13 de Agosto de 1881, que exige o lançamento de 300\$, rs. (no minimo) para o valor locativo do predio, e da certidão de fl. 7, julgo improcedente o pedido de fl. 2, e condeno o supplicante nas custas pela metade e só para o escrivão. Publique-se edital. E para conhecimento de todos se expede o presente. Eu J. M. de Oliveira, ajudante juramentado o escrivão. E eu Antonio de Mascarenhas Camelo Junior, escrivão interino que o subscrevi.

Manoel Jorge Rodrigues

O dr. Manoel Jorge Rodrigues, juiz de direito do 1º distrito criminal da imperial cidade de S. Paulo, na fórmula da lei, etc.

Faço saber a todos os interessados que no processo de prova de renda para eleitor, requerido por João de Miranda Madeira, eu proferi a sentença de theor seguinte: São procedentes as exigencias da promotoria pública, e por isso julgo não provada a renda do supplicante por aluguel de casa para o fim de ser o mesmo admitido como eleitor.

Os proponentes indicarão o local de sua residência e sujeitar-se-hão na occasião do contrato ás prescrições do regulamento desta repartição ás bases já organizadas para este serviço.

As propostas serão abertas após o encerramento da concorrência no dia e hora acima designados.

Secretaria da Directoria Geral de Obras Públicas, S. Paulo, 25 de Setembro de 1885.

F. de Sales Oliveira Junior, secretario.

(Ato 16 Out.)

secretario.

Manoel Jorge Rodrigues

O doutor Manoel Jorge Rodrigues, juiz de direito do 2º distrito criminal da imperial cidade de S. Paulo, na fórmula da lei, etc.

Faço saber a todos os interessados que no processo de prova de renda para eleitor eu julguei provada a renda do cidadão de Souza, que o

processo de prova de renda para eleitor, requerido por João de Miranda Madeira, eu proferi a sentença de theor seguint

# ARTIGOS PARA BILHAR

CASA IMPORTADORA

AU PHENIX

Bua da Imperatriz

Esquina da rua da Boa Vista

AVISOS

A. A. da Fonseca e Rafael Correia, advogados, Rua Claro. Incumbem-se de todos os negócios forenses, ainda fora de seu domicílio. Toda correspondência sobre negócios de escrivaria é com o pregão anuncianente.

O Advogado Luiz de Toledo Piza e Alonso G. da Fonseca têm o seu escritório no Largo da Sé n. 11. Incumbem-se de causas civis, commerciais e criminais, dentro ou fora da capital, e especialmente de levantar dinheiros nas repartições públicas, promover contratos de hypothecas, cangões etc. etc.

O Advogado dr. Amador da Cunha Menino tem seu escritório na rua do Imperador n. 4—S. Pavlo.

Advogado.—O promotor público dr. Arthur d'Avila Rebouças advoga no civil e comercial em todo a comarca da Fazenda.

O Advogado Dr. Alberto Bonamat e Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42. Rio de Janeiro.

Dr. Lopes dos Anjos Junior — Advogado.—Escritório—rua Direita, 19, febrado. Incumbem-se também de causas fora de capital e especialmente no fôro de Santos.

Advogado dr. João de São Paulo Albuquerque, Travessa da Sé n. 4. Será encontrado das 10 da manhã às 4 da tarde.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — escritório rua de S. Bento n. 42.

MEDICO  
Dr. Eulálio.—Dá consultas à travessa do Colégio do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência—largo do Arcos n. 17. A sua farmácia Popular—Rua da Imperatriz n. 4.

Medico e parteiro.—O dr. Fernandes de Barros fixou sua residência à rua de Santa Iphigenia, canto da das Tymbras e recebe chamados a qualquer hora. Especialidade: Molestias das senhoras.

Medico homeopata.—Dr. Lopes de Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homeopatica, largo de S. Bento n. 26.

Medico.—O dr. Marcos Arruda, especialista em molestias do peito e coração, mudou seu consultório para a rua de Palácio, antiga das Casinhas n. 10. Consultas das 12 às 2 horas. Chamados pelo telephone n. 116.

O dr. Arsenio Marques, medico Consultório e residencia na rua de Imperador n. 38. Consultas das 7 às 9 da manhã e das 3 às 4 da tarde.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.

DAVID CASSINELLI, engenheiro—arquitecto civil trata de divisões de terras, levantamento de plantas, projectos para construções de edifícios e tudo o que concerne à sua profissão. Pode ser procurado em S. Carlos do Pinhal sua residência, e no Rio Claro na casa de Miguel A. Rinaldi.

(8 v. p. s.) 10-4

Novidades em retratos  
PHYSIONOMISTA  
A todos que quiserem retratos em photographia:

Exposam até 15 de Outubro.

Sorprenderá o publico de S. Paulo, um artista photographo que por si só é uma garantia dos trabalhos.

15-11

Emilio Rangel Pestana

Encarregue-se de comprar e vender ações de estradas de ferro, bancos e outras Companhias, apólices, letras hypothecárias dos Bancos de Crédito Real e do Banco de Brasil, casas, terrenos, fazendas agrícolas; assim como promover descontos, caçães, arrendamentos e outros negócios, mediante a comissão que se convencionar.

10-9

ESCRITÓRIO  
TRAVESSA DO ROSÁRIO, N. 21

S. Paulo  
Medico

O dr. Cavalheiro reside à rua do Braz n. 117, antigo 44, onde dá consultas. Atende a chamados a qualquer hora, mesmo durante a noite.

30-3

COMPANHIA YTUANA

Quarta chamada de capitais para o prolongamento

Por ordem da direcção da Companhia, convide os sr. associados do prolongamento a realizarem as entradas da quarta chamada na razão de 25% das ações subscritas, dentro do prazo de 30 dias contados desde data, podendo realizar-as neste escritório ou no da cidade de Ytu.

Escritório Central da Companhia Ytuana, S. Paulo, 11 de Setembro de 1885.

O secretário da Companhia,

Pedro Arantes.

Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes

De ordem da direcção faço publico que, tendo o associado sr. Jólio Augusto Soares requerido à mesma, substituição em 2<sup>o</sup> via, do título de sua ação n. 46.505, por lhe ter sido roubado o primitivo, vai ser expedida segunda via daquela ação, ficando intitulado o título roubado, depois de correr a publicação desto por espaço de 60 dias, tanto de acordo com o art. 70 dos Estatutos.

Em 1885.

(1 v. p. s.) Alonso G. de Fonseca.



Société de Transports Maritimes à vapeur

O magnífico vapor

PROVENCE

Sairá de Santos no dia 9 para

Montevideo e Buenos-Ayres

Para passagens dirigir-se aos agentes Fischer, Fernandes & Comp.

Casa Garraux

S. Paulo  
Trata-se também com os srs.

D. CALDERARO & COMP.  
RUA DIREITA

COMPANHIA NACIONAL

Navegação a Vapor

O PAQUETE A VAPOR  
RIO PARDO

Commandante o primeiro tenente E. Prado Seixas

Sairá no dia 7 de outubro ao meio dia para o

Rio de Janeiro  
recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR  
RIO GRANDE

Commandante o capitão-tenente H. Fausto Belham

Sairá no dia 12 do corrente ao meio-dia, para

Paranaguá,  
Antonina,  
Santa Catharina,  
Rio-Grande  
Pelotas  
Porto Alegre, e  
Montevideo  
Recebe carga passageiros

Trata-se com o agente

João Antônio Pereira dos Santos

Rua Xavier da Silveira n. 33 e 34

SANTOS  
NOTA.—Recebe-se os conhecimentos até a véspera da saída do paquete.

Emilio Rangel Pestana

Encarregue-se de comprar e vender ações de estradas de ferro, bancos e outras Companhias, apólices, letras hypothecárias dos Bancos de Crédito Real e do Banco de Brasil, casas, terrenos, fazendas agrícolas; assim como promover descontos, caçães, arrendamentos e outros negócios, mediante a comissão que se convencionar.

10-9

ESCRITÓRIO  
TRAVESSA DO ROSÁRIO, N. 21

S. Paulo  
Medico

O dr. Cavalheiro reside à rua do Braz n. 117, antigo 44, onde dá consultas. Atende a chamados a qualquer hora, mesmo durante a noite.

30-3

COMPANHIA YTUANA

Quarta chamada de capitais para o prolongamento

Por ordem da direcção da Companhia, convide os sr. associados do prolongamento a realizarem as entradas da quarta chamada na razão de 25% das ações subscritas, dentro do prazo de 30 dias contados desde data, podendo realizar-as neste escritório ou no da cidade de Ytu.

Escritório Central da Companhia Ytuana, S. Paulo, 11 de Setembro de 1885.

O secretário da Companhia,

Pedro Arantes.

Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes

De ordem da direcção faço publico que, tendo o associado sr. Jólio Augusto Soares requerido à mesma, substituição em 2<sup>o</sup> via, do título de sua ação n. 46.505, por lhe ter sido roubado o primitivo, vai ser expedida segunda via daquela ação, ficando intitulado o título roubado, depois de correr a publicação desto por espaço de 60 dias, tanto de acordo com o art. 70 dos Estatutos.

Em 1885.

(1 v. p. s.) Alonso G. de Fonseca.

## XAROPE DE QUINA e FERRO

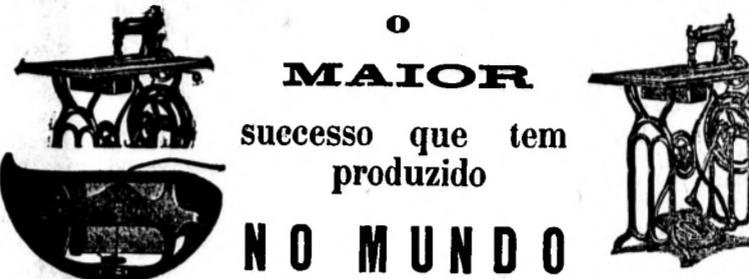
de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris, 8, Rue Vivienne.

Fazem 25 annos que o Ferro, elemento principal do sangue, a Quina Real, tonico superior do sistema nervoso e o Phosphato reconstituente dos ossos, foram combinados intimamente pelo Sr. GRIMAULT, em um xarope de cor limpida e sabor agradável.

Suas qualidades tonicas e reparadoras dão excellentes resultados na anemia, chlorose, leucorrhea, irregularidades de menstruação, calimbras de estomago consecutivas à essa enfermidade, lymphatismo e todas as molestias provenientes de empobrecimento do sangue. Excitando o appetite, estimulando o organismo e reconstituindo os ossos e o sangue, o XAROPE de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia, desenvolve com rapidez as creanças debilitadas nocturnos; é eficaz nas diarréas rebeldes, facilita as convalescências difíceis e sustenta as pessoas idosas.

O VINHO de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia, que posse as mesmas propriedades do XAROPE, é preparado com um vinho de Malaga, rico e generoso e é preferível para as pessoas que não toleram xaropes. — DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

## NOVA INVENÇÃO NOVA INVENÇÃO



### As machinas de costura original de Rotation

Que costura em cima e na lançadeira com 2 carretéis de linhas iguais: ECONOMIA DE TEMPO

Únicos agentes para esta província

### Victor Nothmann & C.

Rua de S. Bento n. 45 placa

ANTIGO N. 87

GRANDE

deposito de outras machinas

como:

Singer aperfeiçoadas

Saxonia

Rainha

Thiele Nothmann

Princeza Imperial

etc. etc.

Participamos ao publico que não alugamos nem vendemos em prestações, tão pouco impingimos machinas usadas que muitas vezes atá estão inutilizadas.

As machinas que sahem do nosso estabelecimento são novas e garantidas, porque não vendemos machinas sem que estejam em perfeito estado de funcionar, para isso são elas

cuidadosamente examinadas

Preço sem competencia ----- à dinheiro a vista

porque fazemos avultada venda deste artigo e os irmãos do chefe de nossa casa tem importante fabraca que trabalha com pessoal duplo, isto é, de dia e de noite para vencer as encomendas.

(Dom. e 4)

10-4

### Injecção de Grimault & Cia MATICO

Approved pela Junta Central de Hygiene publica do Brasil

Esta injecção na qual utilizou-se as propriedades notaveis das folhas de matico do Peru contra a bilorragia, gozo, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os correntes mais rebeldes.

Depositado em Paris, Pharm. GRIMAULT & Cia, 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e de Brasil.

Luz DIAMANTHE

Da fabrica Longman & Martinez

NOVA YORK



Oleo para alumiar

DIAMANTHE

Da fabrica Longman & Martinez

NOVA YORK

Oleo para alumiar

DIAMANTHE

Da fabrica Longman & Martinez

NOVA YORK

Oleo para alumiar

DIAMANTHE

Da fabrica Longman & Martinez

NOVA YORK

Oleo para alumiar

DIAMANTHE

Da fabrica Longman & Martinez

NOVA YORK

Oleo para alumiar